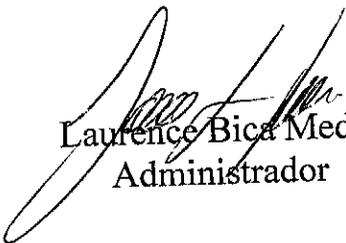


Ata da Assembléia Geral de Credores das empresas RECRUSUL S/A, REFRISA S/A, REFRIMA S/A e RECRUSUL TURISMO, SERVIÇOS E AGENCIAMENTOS LTDA, na forma abaixo. 1213

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil seis, nesta cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede da empresa Devedora, situada na Avenida Luiz Pasteur, nº 1020, nesta cidade de Sapucaia da Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em assembléia geral os credores das empresas acima citadas, convocados que foram por editais publicados no Diário Oficial da Justiça obedecido o prazo legal, bem como, em jornal de grande circulação. Por expressa disposição de Lei, assumiu a presidência dos trabalhos o Administrador Judicial, Dr. Laurence Bica Medeiros, que examinou a lista de presença dos credores e seus respectivos créditos, utilizando-se do critério estabelecido no art.37, § 2º da Lei 11.101/05, constatou que a Classe II obteve 100% dos créditos presentes, seguida pela Classe I com 64,36% dos créditos presentes, verificando a inexistência de quorum na Classe I, com apenas 16,17% dos créditos presentes, o que prejudicou a instalação da assembléia em primeira convocação, tendo em vista não contar com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, ficando desde já, transferida à assembléia para o dia 30/10/06 às 9:00hs, em segunda convocação, conforme consta no edital. Encerra-se á presente Ata.


Laurence Bica Medeiros
Administrador